



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) DEVIDO
AO COVID-19

ART. 4º, CAPUT, DA LEI Nº 13.979/2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DEVIDA À PANDEMIA DO COVID-19.

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

O município de Nova Trento precisa adquirir equipamento de proteção individual (EPI) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19. Desta forma, devido a situação de emergência e ao risco de segurança de pessoas opta-se pela dispensa.

De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA – Devido a situação de emergência e ao risco de segurança de pessoas em frente a pandemia, solicitamos a contratação da empresa **PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI'S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.967.113/0001-80.

Justifica-se a contratação porque a empresa no momento tinha disponível em pronta entrega os produtos necessitados pelo município decorrente da pandemia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos que foram adquiridos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado.

Informo o valor na tabela abaixo:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Macacão de procedimentos	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
2	96	Unid.	Máscara PFF2 N95 CA43740	R\$ 14,90	R\$ 1430,40
3	30	Caixa	Máscara descartável tripla, caixa com 50 unidades	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4	10	Caixa	Luva látex industrial, caixa com 100 unidades – Tamanho: M	R\$ 36,90	R\$ 369,00
5	10	Caixa	Luva látex industrial, caixa com 100 unidades – Tamanho: P	R\$ 36,90	R\$ 369,00
				TOTAL:	R\$ 9.302,40

Nova Trento (SC), 29 de abril de 2020.


Adauton Raulino

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:


Processo Administrativo:	38/2020
Número Processo / Ano:	38/2020
Data do Processo:	29/04/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 035 E 036/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
53	05.01	2.063	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	139.725,23	9.302,40
					Total Previsto:	9.302,40

					Total Geral:	9.302,40
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Nova Trento, Em 29/04/20


Assinatura do Responsável



PREVENTIVA - SOLUCOES CONTRA INCENDIO E EPIS EIRELI EPP

AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 749

Fone: (47) 3355-9314

CNPJ: 28.967.113/0001-80

BRUSQUE - SC

Bairro: Primeiro de Maio

E-mail: nt.preventiva@gmail.com



Data de Emissão: 27/04/2020

Orçamento:

1712

Cliente: 84102061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 Insc Estadual: ISENT0
End.: NEREU RAMOS,167 Bairro: CENTRO Nova Trento-SC

CEP: 88270000

Fone: (48) 3267-0193

E-mail: saude

Forma de Pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA

Condição de Pagamento: A VISTA

Tipo de Frete: Frete Pago

Produto	Descrição dos Produtos/Serviços	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total	Dias Ent.
3159	MACACAO DE PROCEDIMENTOS DUVEK	PC	60,00	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00	0
3300	MASCARA PFF2 N95 PROTECFACE CA43740	UN	96,00	R\$ 14,90	R\$ 1.430,40	0
1989	MASCARA DE SCARTAVEL TRIPLA BOMPACK IMPORTADA CX	UN	30,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	0
1935	LUVA LATEX INDUSTRIAL BOMPACK TAM M	CX	10,00	R\$ 36,90	R\$ 369,00	0
1934	LUVA LATEX INDUSTRIAL BOMPACK TAM P	CX	10,00	R\$ 36,90	R\$ 369,00	0

Vendedor: MAICON PIRES CORDEIRO

PREVENTIVA - SOLUCOES CONTRA INCENDIO E EPIS EIRELI

Observações

Totalizadores

Valor Total : R\$ 9.302,40

Total de Peças: 206



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
DATA: 29/04/2020

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

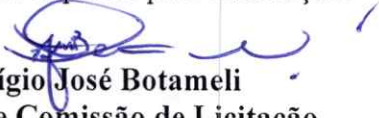
em favor da empresa **PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI’S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202.

O valor total é de **R\$ 9.302,40** (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), sendo os valores de acordo com a tabela inserida na requisição da dispensa.

JUSTIFICATIVA:

Devido a situação de emergência e ao risco de segurança de pessoas, é necessário a compra de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei, pois o atraso na aplicação das medidas de prevenção requisitados pelas competências em saúde diante a pandemia é injustificável.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.


Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada em equipamento de proteção individual (EPI) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, solicitamos a contratação da empresa **PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI'S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.967.113/0001-80.

O valor total é de **RS 9.302,40 (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**, sendo os valores de acordo com a tabela inserida na requisição da dispensa.

Publique-se.

Nova Trento, 29 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020
DATA: 29/04/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

DATA DO EDITAL: 29/04/2020

DATA DA ABERTURA: 29/04/2020

PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- Pela sua aprovação, sem restrições;
- Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

FABIANO ALEX BERGHAHN
OAB/SC nº 16.238 - Assessor Jurídico

Nova Trento, 29 de abril de 2020.

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 38/2020
Processo de Licitação: 38/2020
Data do Processo: 29/04/2020

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2020
b) Licitação Nr.: 6/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/04/2020
e) Data da Adjudicação: 29/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 035 E 036/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

PREVENTIVA - SOLUCOES CONTRA INCENDIO E EPI'S LTDA (11195)

1 MACACÃO	Unid.	60,00	0,0000	28,90	1.734,00
2 MASCARA PFF 2	Unid.	96,00	0,0000	14,90	1.430,40
3 MASCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50 - TRIPLA C/ TIRAS	Cx.	30,00	0,0000	180,00	5.400,00
4 LUVA LATEX TAM M	Cx.	10,00	0,0000	36,90	369,00
5 LUVA LATEX TAM P	Cx.	10,00	0,0000	36,90	369,00
Total do Fornecedor:					9.302,40
Total Geral:					9.302,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.063.3.3.90.00.00.00.00 (53) Saldo: 139.725,23

Nova Trento, 29 de Abril de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 6/2020 - DL

Processo Administrativo: 38/2020
Processo de Licitação: 38/2020
Data do Processo: 29/04/2020

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nova Trento, 29 de Abril de 2020.

agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e de acordo com a Lei Complementar 675 de 24/04/2020 e Decreto nº 060 de 27/04/2020,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 20(vinte) dias, à Servidora Pública Municipal, CLARISSE CADORIN MARCHIORI, matrícula nº 7629, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 11/05/2020 a 30/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 11 de maio de 2020.

Rafael Visentainer Adami
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PORTARIA Nº 450/2020

Publicação Nº 2471405

PORTARIA Nº 450/2020

Designa Servidor em Substituição

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os artigos I, VIII e XII do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal JOSIANE ADLER SALIM, matrícula nº 7291, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, com 40(quarenta) horas semanais, atuante na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Servidores Comissionados da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, município de Nova Trento, para exercer em substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, durante o impedimento da titular Clarisse Cadorin Marchiori, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 40(quarenta) dias (Portarias nº 394/2020 "F" e 449/2020), nos períodos compreendidos entre 20/04/2020 a 09/05/2020 e 11/05/2020 a 30/05/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 11 de maio de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Rafael Visentainer Adami
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 038/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Publicação Nº 2470069

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 038/2020, modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2020. Homologação: 22/04/2020 – Fundamentação: fundamento no artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI'S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.967.113/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19. O valor total é de R\$ 9.302,40 (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos). Validade: 22/04/2020 até 22/10/2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



VIA LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 096/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA
PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E
EPI'S LTDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que fazem o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF n° 032.953.809-88, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI'S LTDA**, estabelecida à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202, CNPJ/MF n. 28.967.113/0001-80, doravante denominada “**CONTRATADA**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020, de 29 de abril de 2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor máximo de R\$ 9.302,40 (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a autorização de fornecimento.
2.2 – A justificativa de preços, segue anexado a pesquisa de preço dos produtos que foram adquiridos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, após a apresentação por parte da CONTRATADA, de nota fiscal.
3.2 – As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo setor responsável, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – De acordo com o edital de origem

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente contrato entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigando-se pelos serviços já prestados.
- d) ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo que ensejou a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- f) em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações:

8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto;

8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO CONTRATUAL

10.1 – O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1 – Este Contrato é regido pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2 – Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações.


11.3 – As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, com o domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Nova Trento, 30 de abril de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Contratante

**PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO
E EPI'S LTDA**
Contratada


Aداuton Raulino
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:


Aprígio José Botameli


Fábio de Freitas

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 098/2020**

Publicação Nº 2559987

CONTRATO Nº 098/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: RONALDO SARTORI LTDA., estabelecida a Rua dos Imigrantes, 1394, Centro, município de Nova Trento, CNPJ/MF n. 35.072.109/0001-19. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Independência, bairro Trinta Réis, estaca 16 - 33, no município de Nova Trento/SC. Valor: R\$ 178.123,65 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: até 31/12/2020. Prazo de Execução: 120 dias (15/07/2020 a 15/11/2020)

Nova Trento, 08 de julho de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

CONTRATO Nº 096/2020

Publicação Nº 2559864

CONTRATO Nº 096/2020

ORIGEM:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: PREVENTIVA – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO E EPI'S LTDA, estabelecida à Avenida Primeiro de Maio, 745, Primeiro de Maio, Brusque/SC, CEP 88.353-202, CNPJ/MF n. 28.967.113/0001-80. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em função do decreto municipal 035 e 036/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.. Valor: R\$ 9.302,40 (nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 30/04/2020 até 31/12/2020.

Nova Trento, 30 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

CONTRATO Nº 097/2020

Publicação Nº 2559885

CONTRATO Nº 097/2020

ORIGEM:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JOSE L. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uruguai, nº 537, Ap. 201, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.302-203, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.837.235/0001-29. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de uma central de oxigênio em função de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 Valor: R\$ R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais). Prazo de Vigência: 25/06/2020 até 31/12/2020.

Nova Trento, 25 de junho de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

PORTARIA Nº 586/2020 "A"

Publicação Nº 2561179

PORTARIA Nº 586/2020 "A"

Rescisão de Contrato de Trabalho

Adaution Raulino, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 095 de 18 de Abril de 2017, de acordo com o que determina a Cláusula Quinta, inciso III do Contrato de Trabalho nº 146/2020, firmado entre as partes,